

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



PORTARIA Nº 081/2018

Faz Contratação em Caráter Emergencial e Temporário.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a necessidade da contratação de profissional para atuar no Programa de Fortalecimento de Vínculos e desempenhar as atribuições previstas na Resolução nº 09/2014, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

Considerando que não há concursados para o preenchimento do cargo;

Considerando o excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação, conforme art. 37, IX da Constituição Federal, c/c o art. 55, alínea “d” da Lei Complementar Municipal nº 045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **ADRIANA BRAZ DA CRUZ**, CI nº MG-12.171.263, PC/MG, contratada em caráter emergencial e temporário, até que se realize o preenchimento do cargo por concurso, para exercer o cargo de ORIENTADOR SOCIAL, Código QS8.2.8, Símbolo de Vencimentos SV8.2.8, com as atribuições das funções e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2018.

Mirai-MG, 20 de abril de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal